



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028



Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Dorésópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Dorésópolis, 08 de maio de 2025.

Ofício CMD N° 030/2025

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 005-2025.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei Ordinária n° 005/2025**, de origem do Poder Executivo, que "Altera a Lei 823/2017 e da outras providências", tendo sido aprovado sem emenda em sessão plenária Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2025.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis

Reali
Data: 08.05.25
Horário: 14:47
Ass: [Handwritten signature]